



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



RESOLUÇÃO N.º 973/2017-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II,

considerando o que consta no Processo n.º 0259063/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal(MA), 5 de abril de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor